



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 46, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS CONFORME ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Dá Outras Providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. E-0277, admitida em 01/02/1995, no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.694, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal